

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 110/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 4 – Assistente de Diretoria de Expediente a servidora **JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES**, Analista Ministerial Especializada – Ciências Jurídicas, matrícula n. 94709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça